





















**TCESE**  
Tribunal de Contas do  
Estado de Sergipe

**STCS - Sistema de Transparência e Controle Social**

-  Dados da Unidade
-  Orçamento
-  Receitas
-  Despesas
-  Empenhos
-  Contratos
-  Convênios
-  Dispensas/Inexigibilidades
-  Licitações
-  Obras/Engenharia
-  Receita Corrente Líquida
-  Relatórios(LRF)
-  Relatórios(Contr. Interno)
-  MDE
-  FUNDEB
-  Saúde
-  Pessoal
-  Repasses Financeiros
-  Balancete Contábil

Dados da Unidade &gt; MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS  
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**
Base Legal: [RESOLUÇÃO TCE Nº 243/2007 \(ANEXO II\)](#)
**Nota Explicativa**

O município é obrigado a gastar, no mínimo, 25% da receita arrecadada, proveniente dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (1ª à 8ª série).

A Secretaria de Finanças deverá transferir, de 10 em 10 dias, 5% da receita arrecadada com Cota-parte do FPM, Cota-parte do ITR, Cota-parte do IPI-Exportação, Cota-parte do ICMS-Exportação, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do IPVA, e 25% da receita arrecadada com IPTU, ISS, ITBI e IRRF, nos seus pagamentos, para a... [\[expandir nota\]](#)

**UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DA MDE**

UNIDADE	INFORMA	MÊS DO ÚLTIMO INFORME NO ANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	RECEITA	DEZEMBRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	DESPESA	DEZEMBRO

Obs: O demonstrativo só é visualizado até o mês que há informações simultâneas de receita e despesa.

**PERÍODO**

Ano: **2014**

Até o mês de:

**CONTAS BANCÁRIAS DA MDE**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	1171	7702-00	MDE 2
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	22063	69418-00	MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	41	3001101-00	MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	300147-6	BANESE - 300.147-6 - MDE
047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	52	3001476-00	MDE


**SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, NO INÍCIO DO EXERCÍCIO,  
CONFORME REGISTRO CONTÁBIL**
**497,08**



RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRI.URBANA	1.069,02	2.954,33
11120431 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.168,98	76.060,53
11120800 IMPOSTO INTER VIVOS DE BENS E DIREITOS S/IMOVEIS	0,00	2.900,00
11130501 IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	5.558,31	54.724,77
17210102 COTA-PARTE DO FPM	508.339,64	4.372.652,21
17210105 COTA-PARTE DO ITR	109,96	156,56
17213600 TRANSF FINANC DESONERACAO ICMS EXPORTACAO-LC87/96	10,38	72,66
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	166.906,94	1.437.945,27
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	2.271,76	25.572,84
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	158,98	1.243,76


<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
917210102 DEDUCAO DO FPM PARA FORMACAO DO FUNDEB	101.667,90	874.530,22
917210105 DEDUCAO DO ITR PARA FORMACAO DO FUNDEB	21,99	31,31
917213600 DEDUCAO DO ICMS LC 87/96 P ARA FORMACAO DO FUNDEB	2,07	14,49
917220101 DEDUCAO DO ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	33.381,37	287.588,93
917220102 DEDUCAO DO IPVA PARA FORMACAO DO FUNDEB	468,78	5.128,96
917220104 DEDUCAO DO IPI- EXPORTACAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	31,79	248,72
<b>TOTAL (B)</b>	<b>135.573,90</b>	<b>1.167.542,63</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (C)</b>	<b>35.313,44</b>	<b>290.852,16</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>230,00</b>	<b>230,00</b>
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	230,00	230,00
22 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	230,00	230,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>35.083,44</b>	<b>290.622,16</b>
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.820,00	6.480,00
03 DEMAIS CONTRATADOS	2.820,00	6.480,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.235,98	193.404,63
01 VENCIMENTOS E SALARIOS	14.076,23	106.249,46
04 FUNCAO GRATIFICADA OU FUNCAO DE CONFIANCA	5.745,01	43.630,59
05 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU DE INSALUBRIDADE	434,40	2.823,60
07 ANUENIO, TRIENIOS E QUINQUENIOS	2.143,82	15.902,63
09 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	536,96	6.033,39
10 ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	549,90	7.822,02
13 CARGO EM COMISSAO SEM VINCULO EFETIVO	1.448,00	8.688,00
98 OUTROS TIPOS DE ADICIONAL	301,66	2.254,94
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	23.075,72
02 INSS EMPREGADOR	0,00	23.075,72
33901400 DIARIAS - CIVIL	0,00	1.690,00
01 DIARIAS DENTRO DO ESTADO	0,00	1.690,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	274,00	17.068,10
01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	12.997,40
17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	274,00	804,00
22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	2.499,20
99 OUTROS TIPOS DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	767,50
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.210,00	22.821,00
06 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.000,00
14 LOCACAO DE IMOVEIS	900,00	6.300,00
16 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	650,00	950,00
17 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	660,00	4.968,00

19 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	1.923,00	
22 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	2.780,00	
30 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	400,00	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00	700,00	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.543,46	24.736,83	
12 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	3.500,00	
22 MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	127,68	
29 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	649,55	7.001,56	
30 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	77,95	
43 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	413,91	2.006,68	
48 SERVICOS GRAFICOS	0,00	2.650,00	
53 SEGUROS EM GERAL	0,00	492,96	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.480,00	8.880,00	
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.345,88	
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	0,00	1.345,88	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.100,00	
99 OUTROS TIPOS DE SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.100,00	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (E)=(C+D)</b>	<b>35.313,44</b>	<b>291.952,16</b>	

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
RETENÇÕES EFETUADAS NOS PAGAMENTOS (2)	4.984,59	35.748,64	
13250105 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA - MDE	-226,61	0,00	
19219997 INDENIZACOES - MDE	0,00	0,00	
19229997 RESTITUICOES - MDE	0,00	0,00	
22190096 ALIENACAO DE BENS MOVEIS - MDE	0,00	0,00	
22290096 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - MDE	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.757,98</b>	<b>35.748,64</b>	

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
RETENÇÕES RECOLHIDAS NO EXERCÍCIO (3)	1.851,06	36.260,11	
DESPESAS PAGAS INDEVIDAMENTE PELAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE (1)	6.700,00	43.149,50	
<b>TOTAL</b>	<b>8.551,06</b>	<b>79.409,61</b>	

<b>SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA MDE, EM 31/08/2014, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL</b>	<b>4.926,77</b>	
---	-----------------	---

<b>APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>% MÍNIMO EXIGIDO</b>	<b>% APLICADO</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO ATÉ 31/08/2014 ((B+E)/A) * 100)</b>	<b>25,00</b>	<b>24,42</b>

**OBSERVAÇÕES**

(1) O valor da despesas consideradas e não consideradas, na apuração do limite constitucional, é a soma dos pagamentos brutos menos seus estornos.



(3) Soma de todos os pagamentos realizados pelas contas bancárias do MDE referentes as retenções ocorridas nos pagamentos.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL. (art. 211 2º e 3º da Constituição Federal)